



MOÇ 322/2003
MOÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Em 13/08/03

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, para publicação no Diário Distri-
buição para o dia: 13/08/03
Em 12/08/03

Parabeniza todos os Pastores da Igreja Pentecostal Coluna da Verdade, pelos relevantes serviços prestados a comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilustríssimo Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar todos os Pastores da Igreja Pentecostal Coluna da Verdade, pelos relevantes serviços prestados a comunidade evangélica de Brasília, em especial o Ilustríssimo Senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES.**

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem como objetivo parabenizar o Pastor da Igreja Pentecostal Coluna da Verdade, o Ilustríssimo Senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES.**

Cada homem e mulher devem aprender a olhar para os outros com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles, sacrificando-se por eles. A educação cristã deve revelar a grandeza humana e religiosa dessa atitude, mostrando ao mesmo tempo as vantagens que dela derivarão posteriormente, em uma sociedade constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro egoísta de cada indivíduo.

O Cristão não se envergonha de ser servidor. Pelo contrário, considera-o uma honra, pois assim está imitando seu Mestre. No entanto, tem consciência das dificuldades relacionadas com um serviço generoso, lutando diariamente por esse caminho. Além disso, também



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

sabe, é impossível um serviço duradouro e comprometido sem a ajuda de Deus, sem a sua força de expansão e integração.

Efésios 5.1-2: Sede, pois imitadores de Deus, como filhos amados; e andai em amor, como também Cristo nos amou e se entregou a si mesmo por nós, como oferta e sacrifício a Deus, em aroma suave.

Por tudo isso, somando os aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar o Ilustríssimo Senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES**, pelo brilhante serviço prestado a comunidade evangélica de Brasília, conclamando os meus nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

